

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2016

Decide pelo arquivamento do Processo MEC nº 23709.000027/2015-15.

Nº 108 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, nos Capítulos III e IV do Decreto nº 5.773, de 2006, e art. 34 e seguintes da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, com base na Nota Técnica CGSE/DISUP/SERES/MEC nº 169/2016, determina que:

I. Seja arquivado o Processo MEC nº 23709.000027/2015-15, referente ao curso de graduação, Licenciatura em Pedagogia (cód. 53557), ofertado pela FACULDADE BRASILEIRA DE TECNOLOGIA - FBT (cód. 1968), com reabertura do Processo e-MEC nº 201216496, na fase avaliação INEP, para a renovação do seu reconhecimento;

II. Sejam revogadas, em relação ao mesmo curso, as medidas cautelares aplicadas por intermédio do Despacho SERES/MEC nº 192, de 2012, e da Portaria SERES/MEC nº 361, de 2015;

III. Seja notificada a Instituição do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 218, de 14.11.2016, Seção 1, página 47)